



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 214/2013 ANO IV

Divulgação: quarta-feira, 20 de novembro de 2013

Publicação: quinta-feira, 21 de novembro de 2013

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Processo Licitatório Nº 13/2013 – Pregão Presencial Nº 13/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em elevadores, conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Pregão Presencial nº 13/2013, de que trata este procedimento licitatório nº 13/2013, objetivou contratar empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo peças em 02 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler instalados no Prédio Sede da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, localizado à Rua Tomaz Gonzaga, n. 686, Bairro de Lourdes, Capital, conforme especificações do Termo de Referência e seus Anexos I e II [especificações técnicas e Minuta Contratual], bem como demais descrições e condições do Edital.

A tramitação do procedimento atendeu à legislação pertinente.

Deste modo, satisfeitas as exigências legais, HOMOLOGO o resultado do referido certame, ratificando a adjudicação do objeto, realizado pelo Pregoeiro, na forma seguinte:

VENCEDORA:

SEME – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-EPP, no valor mensal de R\$3.080,00 [três mil e oitenta reais].

VALOR TOTAL ANUAL: R\$36.960,00 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais).

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2013

(a) Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Presidente do TJM/MG

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor Renato de Almeida Monteiro, JME-0430-8, do direito a 3 (três) meses de férias-prêmio, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 02/11/2013, nos termos do art. 31,§ 4º, da Constituição Estadual, com redação dada pela emenda nº 57, de 15/07/2003, para uso oportuno.

Designando:

- o servidor Wellington Carvalho Costa, JME-0341-7, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L1, PJ-69, na Corregedoria, no período de 22/11/13 a 06/12/13.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Vanilde Maria Fonseca, JME-0354-9, 01 (um) dia, em 01/11/2013.

- licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME- 0399-9, 01 (um) dia útil, em 13/11/2013.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## MATÉRIA CRIMINAL

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000145-54.2008.9.13.0002

Recorrentes: Renato Raimundo Silvério, João de Paula e Dener Timóteo da Silva

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- Vista ao Ministério Público, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Dener Timóteo da Silva.

## MATÉRIA CIVEL

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006183-40.2012.9.13.0003

Recorrente: Valmax Emmanuel Felix de Souza

Advogado(s): Maria Elisa Pinto (OAB/MG 138032) e outro(s)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Extraordinário interposto por Valmax Emmanuel Felix de Souza, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

## RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0012433-32.2011.9.13.0001

Recorrentes: Flávio dos Santos Melo

Alexis Rodrigo Moreira

Advogados: Márcio Eustáquio Vieira Lopes (OAB/MG 101172) e outros

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e Recurso Extraordinário interposto por Flávio dos Santos Melo E Alexis Rodrigo Moreira, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

## PRIMEIRA CÂMARA

## PARA CIÊNCIA DAS PARTES

## CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária designada para o dia 26/11/2013 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2013.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

## CRIMINAL

## APELAÇÃO

Processo n. 0001527-74.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Adriano José Aparecido Lopes Silva

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

## APELAÇÃO

Processo n. 0001838-02.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Bruno Henrique Goulart de Oliveira

Advogado: Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003913-43.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelantes: Guilherme Moraes do Nascimento  
Lincoln Heleno da Fonseca  
Advogados: Alcides Massa Neto (OAB/MG 032899) e outros  
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

**CÍVEL****APELAÇÃO**

Processo n. 0002562-04.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Cleuber Lopes Soares  
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107966) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0000464-43.2013.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Diniz (OAB/MG 56746)  
Apelado: Josmar Gonçalves Júnior  
Advogada: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003979-23.2012.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Lázaro Irdís de Oliveira  
Advogada: Terezinha Tadim Simões (OAB/MG 62434)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002251-13.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Apelante: Romildo Lourenço  
Advogados: Fabiana Coelho Simões (OAB/MG 109004) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002387-10.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Alexandre Ferreira Matos  
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

**APELAÇÃO**

Processo n. 0002510-08.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Eliseu Oscar de Oliveira  
Advogados: Carlos Henrique Batista Junior (OAB/MG 091153) e outros  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0003424-12.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Embargante: Fábio dos Santos Gontijo

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: dado que a impugnação é manifestamente inadmissível, por não se basear nas hipóteses previstas no art. 535 do CPC, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento aos presentes embargos de declaração.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0003048-92.2013.9.13.0000

Referência: Inquérito Policial Militar de Portaria n. 117200/13

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente: Cap PM Vicente de Cássio Nogueira

Impetrantes: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96346) e outros

Autoridade(s) coatora(s): Corregedor da PMMG

Diretora de Tecnologia e Sistemas da PMMG

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido inicial de concessão de salvo-conduto, uma vez que não há elementos suficientes para se concluir sobre possível determinação imediata de prisão do paciente, dada a inexistência de flagrante de delito ou um pedido de prisão preventiva.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS  
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0002959-68.2010.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Ruimar Martins

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto principal: 11238 – Lesão leve

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de 1ª instância.

APELAÇÃO

Processo n. 0001694-94.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Júlio César Dias Lages

Advogado: Francisco José de Almeida Beraldo Rigotti (OAB/MG 98142)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11321 – Falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de 1º grau, declarando absolvido o apelante, nos termos da letra “b” do art. 439 do Código de Processo Penal Militar.

#### APELAÇÃO

Processo n. 0012781-47.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelantes: Marcus Vinicius Santos

Fábio Deleon Silva

Advogados: Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11136 – Descumprimento de missão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter na íntegra a sentença de 1º grau.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000704-71.2009.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Frederico Magno de Miranda

Advogado(s): Jeovat Batista Ferreira (OAB/MG 115148) e outro(s)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11317 – Peculato-furto

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, conheceu dos embargos de declaração para, no mérito, rejeitá-los.

### MATÉRIA CÍVEL

#### APELAÇÃO

Processo n. 0002111-76.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Domingos Sávio Ferreira

Advogados: Adilson Vieira Pinto (OAB/MG 136307)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57887)

Assunto principal: 10363 – PAD/Sindicância (C. Prescrição)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso, para reformar a sentença de 1º grau e anular o ato administrativo punitivo – e seus consequentes efeitos –, já que prescrito, devendo ser o autor ressarcido dos valores descontados dos seus vencimentos, referentes aos 07 (sete) dias de suspensão cumpridos, e o seu conceito funcional reclassificado.

Também por unanimidade, inverteu o ônus da sucumbência e condenou o Estado de Minas Gerais ao pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0010159-89.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Marcelo Alves Damasceno

Advogados: Moisés Elias Pereira (OAB/MG 67363) e outro(s)

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)

Assunto: 10366 – Licenciamento/Exclusão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, conheceu dos embargos de declaração, para, no mérito, rejeitá-los.

---

## JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

31632MG => 9; 36860MG => 1; 37285MG => 9; 40746MG => 6; 46656MG => 8; 48174MG => 8; 53099MG => 14; 53672MG => 30; 56746MG => 18, 19, 20, 22, 30, 31, 32, 33, 34, 35; 57460MG => 10, 11; 65420MG => 6; 67516MG => 30; 70015MG => 30; 73955MG => 3; 74166MG => 17; 77819MG => 4, 7; 78201MG => 1; 81796MG => 32; 81992MG => 32; 82986MG => 32; 84861MG => 2; 85177MG => 30; 85662MG => 1, 27, 28, 29; 87073MG => 30; 88823MG => 1, 18, 19; 91047MG => 4; 91153MG => 31; 91462MG => 25; 96346MG => 35; 96347MG => 35; 96712MG => 20, 23, 33; 98299MG => 19; 98603MG => 12; 98985MG => 12; 99474MG => 17; 100378MG => 1, 18, 19; 101172MG => 15, 37; 101508MG => 22; 102722MG => 20, 33; 106073MG => 4; 106114MG => 5; 106303MG => 1, 18, 19; 107157MG => 17, 26; 107966MG => 17; 108332MG => 24, 30; 109004MG => 31; 109145MG => 33; 112330MG => 17, 34; 112708MG => 20; 115148MG => 13, 38; 115769MG => 9; 120531MG => 8; 120708MG => 1, 18, 19; 121096MG => 9; 122687MG => 1, 18, 19; 124631MG => 4, 5; 124853MG => 31; 125931MG => 1, 18, 19; 129709MG => 31; 132597MG => 21; 133015MG => 18; 133088MG => 18; 134707MG => 17; 134740MG => 9; 135771MG => 1, 18; 137198MG => 1; 138132MG => 18; 139005MG => 1, 18; 139407MG => 1, 18; 139532MG => 16, 36; 140416MG => 17; 141483MG => 9; 142652MG => 1; 145316MG => 35;

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0001209-29.2013.9.13.0001

Impugnado: Sd 1ª Cl Uendel Tiago Pereira Guimaraes; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Julgado procedente o pedido formulado pelo Estado de Minas Gerais, para fixar o valor da causa em R\$ 500,00 (quinhentos reais). Condenado o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando, por ora, isento dos pagamentos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos da lei 1.060/50. Adv.: Aline Cristina Garcia, Caymmy Gomes Botelho, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, Jerusa Drummond Brandao, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000612-60.2013.9.13.0001

Flagranteado: Marcio Eustaquio de Souza => A Carta Precatória expedida para a comarca de Araxá/MG foi distribuída sob o nº 0040.13.012546-7. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

3 - 0000924-75.2009.9.13.0001 ou 36095

Réu: Eder Wagner Machado => Leitura de sentença realizada no dia 10/09/2013. Adv.: Murilo Maia Veloso.

4 - 0002067-65.2010.9.13.0001 ou 38011

Réu: Edison de Paula => Vista à defesa da juntada da Solução do Processo Administrativo Disciplinar às fls. 672/675 verso, bem como para os fins do art 428 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

5 - 0004719-84.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Euripedes Bernardes => Designada a data de 02 DE DEZEMBRO DE 2013, ÀS 13:30 HORAS, para a realização da audiência de inquirição da testemunha arrolada pela defesa.

Assinalado o prazo de 05 (cinco) dias para que o advogado petionário de fls. 389, Dr. Carlos Galvão Neto, OAB/MG 106.114, apresente instrumento de procuração ou substabelecimento que o autorize a patrocinar a defesa do acusado no presente feito. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

6 - 0005202-17.2012.9.13.0001

Réu: Alan Pacheco Rodrigues Alves => Designada a data de 13 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

Réu: Davidson Presley Viana => Designada a data de 13 DE FEVEREIRO DE 2014, ÀS 14:00 HORAS, para a realização da audiência de Interrogatório. Adv.: Adriana Newmann Franca Lima, Margareth de Abreu Rosa.

7 - 0006305-59.2012.9.13.0001

Réu: Edimundo Batista Ribeiro => Vista à defesa juntada de Carta Precatória, comarca de Patos de Minas/MG. Adv.: Leandro Hollerbach Ferreira.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002919-81.2013.9.13.0002

Autor: Cb Leandro Figueiredo; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime o Requerente, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial, na forma do artigo 284, CPC, observando-se o disposto nos artigos 282, I, III e IV, sob pena de indeferimento desta, consoante artigo 295, II, e seu parágrafo único, incisos I e II, todos do CPC, atendendo aos princípios da economia e celeridade processual. Adv.: Gilmar Antonio da Costa, Mauro Matias de Almeida, Thaisa Oliveira Costa.

9 - 0003022-88.2013.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Elton Gomes; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Julgado improcedente o pedido do Autor. Determinada a extinção do feito, com resolução do mérito, nos termos do artigo 269, I do CPC. Adv.: Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Priscilla Loures Miranda, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

10 - 0003024-58.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Levier Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime o Autor, para, no prazo de 10 (dez) dias, assinar a procuração de fls. 18, bem como a Declaração de Pobreza de fls. 22 e regularizar o substabelecimento de fls. 20, que se encontra sem a devida especificação do número do processo. Como o Autor não colacionou prova aos autos que ateste a sua precária condição financeira, determino, ainda, a sua intimação, para que, no mesmo prazo, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Derlane Folgado Dantas.

11 - 0003025-43.2013.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Levier Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime o Autor, para, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, nos termos do artigo 282, V, do CPC, devendo o subscritor da peça inicial apresentá-la devidamente assinada, Deverá, ainda, o Autor assinar a procuração de fls. 17, bem como a Declaração de Pobreza de fls. 21 e regularizar o substabelecimento de fls. 19, que se encontra sem a devida especificação do número do processo. Como o Autor não colacionou prova aos autos que ateste a sua precária condição financeira, determino, ainda, a sua intimação, para que, no mesmo prazo, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CF/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de indeferimento da inicial. Adv.: Derlane Folgado Dantas.

### MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000510-11.2008.9.13.0002 ou 33578

Réu: Marcelo Junior da Silva => Audiência Admonitória designada para o dia 29/11/2013, às 13:30 horas. Adv.: Lucas Laire Faria Almeida, Paulo Afonso da Silva.

13 - 0003486-49.2012.9.13.0002

Réu: Wesley Rodrigues Miranda, Fabiano Augusto Pereira => Fica a Defesa intimada para os fins do artigo 417, §2º do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

14 - 0004063-27.2012.9.13.0002

Réu: Dorval Castro dos Santos => Fica à Defesa intimada para os fins do artigo 417, §2º do CPPM. Adv.: Geraldo Costa de Faria.

15 - 0004434-88.2012.9.13.0002

Flagranteado: Divino de Carvalho Junior => Extinta a Punibilidade do acusado SD PM Divino de Carvalho Júnior, pelo cumprimento da transação penal, nos termos do art. 76 da Lei 9.099/95. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

16 - 0005243-78.2012.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Luiz Paulo Alves Santos => Extinta a punibilidade do acusado, SD PM Luiz Paulo Alves Santos, tendo em vista o cumprimento da transação penal, nos termos da Lei nº 9.099/95. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

17 - 0010370-31.2011.9.13.0002

Réu: Rodrigo Rosa Lopes => Fica a Defesa intimada para apresentar as razões de apelação, no prazo legal. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

18 - 0000495-63.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marino Rodrigues Soares; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Aline Cristina Garcia, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Luiz Gustavo de Sena Alcantara, Marllon Simoes Braz, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

19 - 0000682-71.2013.9.13.0003

Autor: Cb Marcos da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor, para apresentação de contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

20 - 0001594-68.2013.9.13.0003

Autor: Cb Sheile Ferreira Sales Alves Candido; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida, em ambos os efeitos, a apelação interposta. Vista ao autor, para apresentação de contrarrazões de recurso, em 15 (quinze) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

21 - 0001640-57.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Reginaldo Vieira dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: ed Wilson Rodrigues Martins.

22 - 0001726-28.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Josimar de Carvalho Aguiar; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Abelardo Celso Medina, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

23 - 0002040-71.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedida ao Exequente os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0002687-66.2013.9.13.0003

Exequente: Joana Cristina Moura Gomes; Executado: Estado de Minas Gerais => Concedida ao Exequente os benefícios da assistência judiciária. Adv.: Joana Cristina Moura Gomes.

25 - 0002916-26.2013.9.13.0003

Exequente: Cb Marco Aurelio Ferreira da Silva; Executado: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da mesma. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

26 - 0003060-97.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0003071-29.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0003897-89.2012.9.13.0003. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

28 - 0003072-14.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0003074-81.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida; Executado: Estado de Minas Gerais => Feito Distribuído por Dependência aos autos 0012399-51.2011.9.13.0003. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.



30 - 0003148-14.2008.9.13.0003 ou 993/08

Autor: Cb Camilo Edmundo Soares Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Estado de Minas Gerais a demonstrar o ressarcimento pecuniário ao Autor, em 05 (cinco) dias. Adv.: Alessandra Pinheiro Tocafundo Sanches, Alexandre Reis Rebello, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Celma Maria Henriques, Jane Cleia Santos Alves, Joana Cristina Moura Gomes, Renata Helena Magalhaes.

31 - 0005631-75.2012.9.13.0003

Autor: Cb Antonio Andre Cornelio; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reisl Mordente Martins.

32 - 0005668-05.2012.9.13.0003

Exequente: 3º Sgt Mario Ferreira Prates; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fl. 151 e seguintes. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

33 - 0006650-19.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Juarez Vicente Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0006755-93.2012.9.13.0003

Autor: 1º Ten Pedro Laborne Tavares Hodgson; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor, por 05 (cinco) dias, quando ao contido nas fls. 123/124. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

35 - 0011156-72.2011.9.13.0003

Autor: Cap Leopoldo de Vasconcelos Maria, Sd 1ª CI Fernando Lucio Oliveira Pinheiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no § 3º, do artigo 454 do CPC, intimado o Estado de Minas Gerais, para apresentar memorial em 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Jorge Vieira da Rocha.

#### MATÉRIA CRIMINAL

36 - 0000016-75.2010.9.13.0003 ou 36902

Réu: Sergio Jose Lopes => Audência de justificação designada para o dia 28 de novembro de 2013 às 15:30 hs. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes.

37 - 0001833-72.2013.9.13.0003

Réu: Leandro Pereira de Abreu => Audiência Interrogatório designada para o dia 03/12/2013 às 13:30 horas. Adv.: Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

Réu => Audiência Interrogatório designada para o dia 03/12/2013 às 13:30 horas. Adv..

38 - 0003146-73.2010.9.13.0003 ou 39093

Réu: Jose Afonso Goulart => Vista à defesa para fins do artigo 417, §2º, do CPPM. Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/01, designa:

- a servidora Roberta Cristina dos Santos, JME-0442-1, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial de Entrância Especial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na Segunda Auditoria, no período de 18/11/2013 a 02/12/2013.